

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 088/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 088/2026 de 31 de julho de 2026.

Republicada por incorreção.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e

CONSIDERANDO as determinações da Resolução 001/2019 que Dispõe sobre a criação e regulamentação da Escola do Legislativo Carnaubense, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das atividades da Escola do Legislativo conforme determina a Resolução acima destacada;

REVOGANDO a Portaria 073/2025 de 12 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e membros ocupantes dos cargos da Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo Carnaubense, cujos serviços e atribuições são regulamentados pela Resolução 001/2019.

Art. 2º - Designar o Presidente da Câmara Municipal **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS** para a função de **PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, I da Resolução 001/2019.

Art. 3º - Designar a servidora da Câmara Municipal **DÁZIA ROBERTA DE MEDEIROS COSTA** para a função de **DIREÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, II da Resolução 001/2019.

Art. 4º - Designar os servidores da Câmara Municipal **ERALDA RAMONA DE MEDEIROS**, **GLETSON DANTAS ALVES** e **CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA** para a função de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE PROJETOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, III da Resolução 001/2019.

Art. 5º - Designar para o **CONSELHO GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, conforme delimita o Art. 4º, §1º, IV da Resolução 001/2019:

I - Membro da Mesa Diretora do Legislativo: **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**

II - Diretora Jurídica: **JANIARYA LOURENA DE AZEVEDO DANTAS**

III - Diretor Administrativo: **FRANCSLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA**

IV - Assessor Legislativo: **JACIANE CRISTINA DOS SANTOS**

V - Diretor da Escola do Legislativo: **DÁZIA ROBERTA DE MEDEIROS COSTA**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 31 de julho de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Publicado por: **FRANCSLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA**

Código Identificador: 17880747